



PORTARIAS

PORTARIA Nº 023/2020

Comunica horário especial de funcionamento e suspensão do expediente da OAB/SE em virtude do carnaval.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o período do carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar horário especial de funcionamento da Sede da OAB/SE no dia 21 de fevereiro de 2020, quando o expediente será em turno corrido das 08h às 14h, como também a suspensão do expediente na quarta-feira de cinzas, dia 26 de fevereiro de 2020, com retorno integral das atividades dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania,
em 19 de fevereiro de 2020.

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES

Presidente da OAB/SE

Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabsergipe.org.br <http://www.oabsergipe.org.br>